



17º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL - 26/04/2023 A 26/07/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 012/2019

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - ADESBA
UNIDADE PUBLICIZADA:

CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO.

PERÍODO DE 26/04/2023 a 26/07/2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **26/04/2023 a 26/07/2023**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 012/2019, celebrado entre a Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - Adesba e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território do Sertão do São Francisco, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 17º trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua Canafistola, nº 148, Bairro Centenário, Juazeiro, Bahia, CEP 48.904- 215, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, sócioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de assistência técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executadas serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. O contrato prevê o atendimento total de 128 empreendimentos inseridos na carteira ativa do Cesol, atingindo seu ápice de atendimento no 11º trimestre de execução, onde todos passaram por processos de melhorias das condições de gestão e gerenciamento dos EES, assistência técnica para comercialização de produtos, assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação, assistência técnica sócioprodutiva, bem como articulação, governança e formação permanente dos empreendimentos.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O presente contrato de gestão foi assinado em 18 de abril de 2019 e teve sua vigência prorrogada até 18/04/2024, cujo período de prorrogação totaliza 36 (trinta e seis) meses e o valor global previsto para o período é de de R\$ 2.388.124,32 (dois milhões, trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica a Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Organização Social Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia - ADESBA.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DE	DATA LIMITE DE ENTREGA
15º RELATÓRIO	24/10/2022 a 24/01/2023		31/01/2023
16º RELATÓRIO	25/01/2023 a 25/04/2023		02/05/2023
17º RELATÓRIO	26/04/2023 a 26/07/2023		02/08/2023
18º RELATÓRIO	27/07/2023 a 27/10/2023		06/11/2023
19º RELATÓRIO	28/10/2023 a 28/01/2024		02/02/2024
20º RELATÓRIO	29/01/2024 a 29/04/2024		06/05/2024
RELATÓRIO ANUAL	ANO DE EXECUÇÃO 2023		30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de costume.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela contratada, observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; que a mesma garantiu a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; que respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; que efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

17º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 26/04/2023 a 26/07/2023											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO				Variável Pactuada	17º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	NA	N.º de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Assistência Técnica recebida	128	128	100%	20
	CF 2.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES para com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	N.º previsto de EES com produtos inseridos.	128	128	100%	20
2	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 02 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20

		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	03	03	100%	20
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.3	3.3.1 – Criação de Fundos Rotativos Solidários criado com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	100%	20

	CF 4.1	4.1.1-Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
4	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.2 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada/capacidade de produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / Produção realizada) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	10
	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	100%	20
5	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL/ N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Qualificação equipe CESOL	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						300	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				300
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1,0

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	17º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 ponto < 100% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / N.º de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10

3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	NA	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 – Cumprimento de Clausula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de clausula contratual.	1 = 0 pontos 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de clausula contratual	00	00	100%	10

		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle.	00	00	100%	10		
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)						30	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)						30
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG						1,0
ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)												1,0	

*NA = não se aplica ao trimestre

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 17º Relatório de Prestação de Contas do Contrato de Gestão. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

COMPONENTE FINALÍSTICO – CF

CF 1 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de estão e gerenciamento do EES

CF 1.2.1 – EMPREENDIMENTOS COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA

TABELA 5 - RELAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICO SOLIDÁRIOS ATENDIDOS NO 17º TRIMESTRE				
1	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA ÚRSULA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
2	GRUPO COMUNIDADE SÍTIO NOVO DO PEDRÃO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	ALIMENTOS	DOCE DE TAMARINDO
3	CERÂMICAS TRADICIONAIS E CRIATIVAS - GERGELIM	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM CERÂMICA
4	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE FUNDO DE PASTO DE SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	PRODUTO À DEFINIR (DOCE DE UMBU)
5	GRUPO DE DOCE SÃO GONÇALO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	ALIMENTOS	DOCE E GELEIAS
6	NUNES DEVESSA	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
7	ASS. PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	APICULTURA	MEL
8	MARIA DO RASO	CANJIDOS	ALIMENTOS	DOCE E GELEIAS
9	MISS CAATINGA	CANJIDOS	ARTESANATO E MANUALIDADES	CAMISAS PATWORK
10	ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DOS PEQ. CRIADORES DO RASO - TENCENDO SONHOS	CANJIDOS	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
11	FORTE SEVERINA	CANJIDOS	CONFECÇÃO	CAMISAS
12	PRODUTOS NATURAIS GUIMARÃES	CANJIDOS	ALIMENTOS	FARINHA DE BANANA E BANANA DESIDRATADA
13	TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA DO RASO	CANJIDOS	TURISMO	ROTEIRO TBC
14	PRODUTOS DE LIMPEZA SANTOS REIS	CANJIDOS	PRODUTOS DE LIMPEZA	PRODUTOS DE LIMPEZA
15	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DE BAIXA GRANDE - AMPROBE	CASA NOVA	ALIMENTOS	GOIABADA CASÇÃO
16	CASA DO QUEJÓ DA NVA	CASA NOVA	CAPRINOVOCULTURA	QUEJOS
17	VOVO MUSA	CASA NOVA	ALIMENTOS	DADINHOS DE CARAMELOS
18	TUMASIA ARTE E SABOR	CASA NOVA	ALIMENTOS	PETAS E SEQUILHOS
19	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CASA NOVA	CASA NOVA	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
20	FAZENDA SANTARÉM	CASA NOVA	ALIMENTOS	PRODUTOS MERCADO INSTITUCIONAL
21	ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DO SÍTIO LAGONHA	CASA NOVA	MANDIOCULTURA	DERIVADOS DA MANDIOCA
22	VEREDÃO DOS MACENAS	CASA NOVA	ALIMENTOS	DOCE E GELEIAS

23	GRUPO DE MULHERES MUCAMBO - MUCAMBO E CIA	CASA NOVA	MANDIOCULTURA	SEQUILOS E PETAS
24	ASS. DE FUNDO DE PASTO DOS AGRICULTORES E MORADORES DE SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	APICULTURA	MEL
25	DELÍCIAS DA TERRA	CASA NOVA	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
26	MULHERES DA SALINA DA BRINCA	CASA NOVA	MANDIOCULTURA	SEQUILOS E PETAS
27	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO MELANÇÁ	CASA NOVA	MANDIOCULTURA	PETAS E SEQUILOS
28	ASSOCIAÇÃO DE PESQUEIROS DE SÃO LUIZ DE CASA NOVA	CASA NOVA	PISCICULTURA	PEIXES E FILÉS DE TILÁPIA
29	SABOARIA CECYBOW	CASA NOVA	COSMÉTICOS	COSMÉTICOS
30	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E MORADORES DE CURRALZINHO - SABOR NATURAL	CASA NOVA	MANDIOCULTURA	SEQUILOS E PETAS
31	ASSOCIAÇÃO DE FUNDO DE PASTO DEOS APICULTORES DE LADEIRA GRANDE	CASA NOVA	ALIMENTOS	SEQUILOS E PETAS
32	LADEIRA GRANDE	CASA NOVA	ALIMENTOS	MEL
33	CRIADORES DE GALINHA DO QUILOMBO LAGOINHA	CASA NOVA	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
34	MODELANDO SÓNHOS	CASA NOVA	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
35	MIMOS DE MARIA	CURAÇA	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
36	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA FAZENDA NOVA JATOBA	CURAÇA	ALIMENTOS	SEQUILOS E BISCOITOS
37	GRUPO ÁGUAS DO FERRETE	CURAÇA	ALIMENTOS	QUIOSQUE DA AGRICULTURA FAMILIAR
38	GRUPO RAÍZES	CURAÇA	ALIMENTOS	MANDIOCA
39	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EM AÇÃO DA FAZ. ESFOMEADO - AMAFE	CURAÇA	ALIMENTOS	GELEIAS E SEQUILOS
40	COOPERATIVA POÇOFORENSE DE SABOR DO SERTÃO - COOPF	CURAÇA	CAPRINO/CULTURA	QUEIJOS
41	PEDRA BRANCA TRANÇO DE BANANEIRA - ARTE E FIBRA	CURAÇA	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM TABOÁ
42	COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E RECICLAGEM DE CURAÇA/COOPARC	CURAÇA	RECICLAGEM	VASSOURAS PET
43	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE MEL DE RIACHO SECO - APMEL	CURAÇA	APICULTURA	MEL
44	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR MÃOS DO CAMPO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	CAPRINO/CULTURA	QUEIJOS
45	FLOR DE MANDIACARU	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	PANIFICAÇÃO	PAES E SEQUILOS
46	ATELIER DA FLÓ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
47	SANTO COURO	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO E MANUALIDADES	SANDÁLIAS EM COURO
48	CASA DO ARTESÃO RECANTO DAS ARTES	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
49	ARTES GAMA'	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM MADEIRA

50	ATELÉ DA DONA JÓ	PILAR - DISTRITO DE JAGUARARI	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS
51	MENNA DAS TELHAS	JUAZEIRO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS SUSTENTÁVEIS
52	ASS. DE MUL. PROD. DE DOCES E MASSAS DE LAGOINHA - MASSEIRAS DO SERTÃO	JUAZEIRO	ARTESANATO E MANUALIDADES	SEQUILOS E PETAS
53	ASS. DOS PEQ. AGRICULTORES DE BARAÚNA E ANGICO - SABOR DO SALTRE	JUAZEIRO	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCES E LICORES
54	ASSOCIAÇÃO DE AGROPASTORIL DE CURRAL NOVO JACARE - AROMA DA CAATINGA	JUAZEIRO	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCES, GELEIAS E LICORES
55	ASSOCIAÇÃO RURAL HORTA COMUNITÁRIA DO JOÃO PAULO II - POVO UNIDO	JUAZEIRO	HORTICULTURA	HORTALIÇAS
56	CENTRO DE TERAPIAS NATURAIS GIANNI BANDE - CETEGIB	JUAZEIRO	HORTICULTURA	ERVAS MEDICINAIS
57	COOP. AGROPE. F. DE MASSARCOA E REGIÃO - COOPAMA - OVOS DA CAATINGA	JUAZEIRO	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
58	COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE JUAZEIRO E REGIÃO - COOPAJUR	JUAZEIRO	ALIMENTOS	COCAÇA DE COCO
59	DOCES CASEIROS EMANUEL	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
60	RANCHO DAS FRUTAS	JUAZEIRO	ALIMENTOS	FRUTAS DESIDRATADAS
61	COOP. DOS EMP. RURAIS DE CACIMBA DO SILVA E REGIÃO LTDA. - COOPERCAR	JUAZEIRO	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
62	DELÍCIAS DA LEIDE	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCES
63	ASS. DE FRUTICULTORES DO PERÍMETRO IRRIGADO DO PROJ. CURAÇA - AFRUPEC	JUAZEIRO	ALIMENTOS	SUCOS CONCENTRADOS
64	REI DO MEL	JUAZEIRO	APICULTURA	MEL
65	COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLADO DE JUAZEIRO - COOPERFITZ	JUAZEIRO	RECICLAGEM	RECICLAGEM
66	ASSOCIAÇÃO CASA DO ARTESÃO DE JUAZEIRO - ACAJ	JUAZEIRO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE ZAZE	JUAZEIRO	CONFEÇÃO	CORTE E COSTURA
68	GRACIOSA COSMÉTICOS CAPILARES	JUAZEIRO	COSMÉTICOS	CREMA HIDRATANTE DE BABOSA
69	DOCES MARINA	JUAZEIRO	ALIMENTOS	RAFADURA DE BANANA
70	ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - AVASF	JUAZEIRO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
71	FAZENDA SANTA CLARA	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCE DE LEITE
72	PRODUTOS NATURAIS AMORIM	JUAZEIRO	ALIMENTOS	PAÇOÇA DE GERSÉLIM
73	GRANJA SANTA LUÍZA	JUAZEIRO	AVICULTURA	OVOS GALINHA CAPIRA
74	AYO HERU	JUAZEIRO	ALIMENTOS	COMIDAS VEGANA
75	FLOR DE ARANTO	JUAZEIRO	ARTESANATO E MANUALIDADES	VASOS DE CERÂMICA PINTADOS À MÃO
76	EWA COSMETOLOGIA E SABOARIA NATURAL	JUAZEIRO	COSMÉTICOS	BATONS E CREMES

77	PANIFICADORA NILCE	JUAZEIRO	ALIMENTOS	PAES ARTESANAIS
78	AJO ARTESANATO EM COURO	JUAZEIRO	ARTESANATO E MANUALIDADES	BOLSAS EM COURO LEGÍTIMO
79	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE MANÇOBA - APAF	JUAZEIRO	ALIMENTOS	POLPA DE FRUTAS
80	REINO DE WAKANDA	JUAZEIRO	ARTESANATO E MANUALIDADES	BONECAS PRETAS DE PANO
81	DOCES DA NEIDE	JUAZEIRO	ALIMENTOS	DOCE DE LEITE
82	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DOIS IRMÃO	PILÃO ARCADO	ALIMENTOS E BEBIDAS	DOCE E LICOR DE BURITI
83	DELÍCIAS DA CAATINGA	PILÃO ARCADO	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
84	SABORES DO QUINTAL (RICARDO BARRENSE)	PILÃO ARCADO	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
85	CALDEIRÃO DO BOI	PILÃO ARCADO	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
86	SABORES DO CALDEIRÃO	PILÃO ARCADO	ALIMENTOS	DOCES E GELEIAS
87	GRUPO CENTRO DE TRABALHO ASSOCIADO - CTA	PILÃO ARCADO	ALIMENTOS	PRODUTO À DEFINIR
88	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE APOIO COMUNITÁRIO E BENEFICENTE AMINA	REMANSO	XAROPES NATURAIS	XAROPES/ DERIVADOS DA MANDIOCA
89	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE REMANSO (APPR)	REMANSO	PISCICULTURA	DERIVADOS DE PEIXE
90	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MICROPRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE PIMENTEIRA	REMANSO	ALIMENTOS	PRODUTO À DEFINIR
91	PESCADO DA PASSAGEM	REMANSO	ALIMENTOS	PESCADO
92	PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA ROSA	REMANSO	ALIMENTOS	BISCOITOS
93	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E MORADORAS DO MARCO - AMOMA	REMANSO	ALIMENTOS	POUPAS DE FRUTAS
94	GRUPO NOVA VIDA	REMANSO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
95	APICULTORAS E MELPONICULTORAS FLORES DA CAATINGA	REMANSO	APICULTURA	DERIVADOS DO MEL
96	DOCEIRAS DO PALMEI	REMANSO	ALIMENTOS	DOCES DE LEITE
97	APICULTORAS E MELPONICULTORAS FLORES DO SERTÃO	REMANSO	APICULTURA	DERIVADOS DO MEL
98	CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DE REMANSO	REMANSO	APICULTURA	PRODUTO À DEFINIR
99	APIÁRIO SÃO JOSÉ	REMANSO	APICULTURA	MEL E DERIVADOS
100	ARTE PLANTAS	REMANSO	PLANTAS ORNAMENTAIS	PLANTAS ORNAMENTAIS
101	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE TAMBORIL DE REMANSO	REMANSO	HORTICULTURA	HORTALIÇAS
102	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES RURAIS DE LAGES E ARREDIORES	REMANSO	APICULTURA	MEL
103	COLÔNIA DE PESCADORES	REMANSO	ALIMENTOS	PEIXES
104	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICROPRODUTORES DE MAJÓ	REMANSO	ALIMENTOS	MEL

105	ARTESANATO ANIMAIS DE MADEIRA (PENSAR NOME PARA GRUPO)	REMANSO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATO EM MADEIRA
106	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E PESCADORES DA MALHADINHA	REMANSO	ALIMENTOS	PESCADO
107	NEGROS	REMANSO	ALIMENTOS	MEL
108	ARTES & FIOS ATELIÉ	REMANSO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM MALHA
109	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE FARTURA	SENTO SÉ	ALIMENTOS	DOCE/COMPOSTA DE UMBU E POLPAS DE FRUTAS
110	TRANÇADO DE TABOÁ - REDE MULHER	SENTO SÉ	ARTESANATO E MANUALIDADES	CESTOS EM TABOÁ
111	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO DE SÍTIO	SENTO SÉ	APICULTURA	MEL
112	ALDEIA INDÍGENA ATKUM OLIVEIRA	SENTO SÉ	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS INDÍGENAS
113	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE SENTO SÉ - AAPSE	SENTO SÉ	APICULTURA	MEL FRACTIONADO
114	CIDA PESCADORA	SOBRADINHO	PISCICULTURA	DERIVADOS DE PEIXE
115	LIRIOS DO VALE	SOBRADINHO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
116	COOPERATIVA AGRÍCOLA DO VALE PARAÍSO - COOPERPARAÍSO	SOBRADINHO	ALIMENTOS	SUCO CONCENTRADO
117	MEL DO ROÇADO	SOBRADINHO	APICULTURA	MEL
118	CRATIVA CROCHÊ	SOBRADINHO	ARTESANATO E MANUALIDADES	ROUPAS EM CROCHÊ
119	XAROPES CASEIRO DA DINA MARIA	SOBRADINHO	XAROPES NATURAIS	XAROPES CASEIROS
120	CROCHETERIA OLIVEIRA	UIAJÁ	ARTESANATO E MANUALIDADES	ROUPAS EM CROCHÊ
121	TOQUE DE ZAMBIBA	UIAJÁ	CONFECÇÃO	ROUPAS PINTADAS
122	DOCES E SALGADOS LAGOA DO JOÃO FERREIRA - LAJOFE	UIAJÁ	ALIMENTOS E BEBIDAS	GELÉIAS E LICORES
123	EMPREENHIMENTO MAX POLPAS	UIAJÁ	ALIMENTOS	POLPAS DE FRUTAS
124	ASS. COM. E AGRO. DOS PEQ. PRODUTORES DE LAGES DAS ARGOERAS	UIAJÁ	ALIMENTOS	PICOLÉS
125	GRUPO NÓPALA COSMÉTICOS ARTESANAIS	UIAJÁ	COSMÉTICOS	CREMES E HIDRATANTES COPORAIS
126	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E AGROPASTORIL DE LAGOA DO JOÃO FERREIRA	UIAJÁ	APICULTURA	MEL FRACTIONADO
127	CASA DO ARTESÃO DE UIAJÁ	UIAJÁ	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM GERAL
128	MADERIZ	UIAJÁ	ARTESANATO E MANUALIDADES	ARTESANATOS EM MADEIRA

A equipe técnica inicia o trimestre com o planejamento trimestral, metodologia utilizada a cada início de trimestre pelo CESOL Sertão do São Francisco. A metodologia é baseada em cima das informações do plano de ação, como também no retorno dos grupos em relação as orientações deixadas.

A equipe técnica realizou a agenda trimestral de visitas, dando seguimento as demandas do trimestre anterior.

Durante o planejamento, a coordenação e a equipe técnica identificou o afastamento de 9 empreendimentos da carteira ativa, sendo esses 09 empreendimentos substituídos, mantendo assim a assistência técnica dos 128 empreendimentos.

Anexo ao relatório de prestação de contas encontra-se os relatórios de visitas técnicas com o trabalho desenvolvido, acompanhado de fotos e lista de presença.

Os arquivos contendo os relatórios técnicos das visitas aos Empreendimentos, fotos e listas de presença estão em anexo em mídia digital juntamente com o relatório

A meta foi cumprida.

CF 2 - Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

A inserção de produtos no mercado convencional se estabelece para os 128 empreendimentos de Economia Solidária da carteira ativa do Cesol.

Feiras livres fixas semanais, nos 10 municípios do território; - Feira orgânica fixa 1 vez por semana, no município de Juazeiro; - Mercados, lojas de conveniências, sacolões, padarias nos 10 municípios do território; - Armazém da Caatinga em Juazeiro; - Armazém da Agricultura Familiar em Salvador – Rio Vermelho; - Bento Campo – Ladeira do Bonfim; - Empório Aragão e mercadão da Bahia - Lauro de Freitas; - Delícias do Nordeste - Mercadão da Bahia (Lauro de Freitas); - Lojas de artesanatos no município de Juazeiro, Petrolina, Pilar, Sobradinho; - Espaços Solidários (Loja Cesol Itabuna, Loja Cesol Salvador, Loja Cesol Feira de Santana e Serrinha, Loja Cesol Monte Santo, Loja Cesol Senhor do Bonfim; - Divino Sertão - Ceasinha Rio Vermelho; - Lojas e-commerce; -Redes Sociais voltados a comercialização dos produtos.

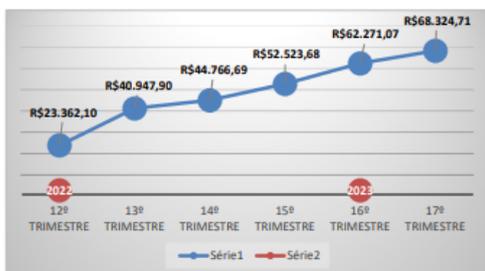
Os mercados situados em Juazeiro, Petrolina, Salvador e os Espaços Solidários dos Centros Públicos, são inseridos pelo agente de vendas do Cesol, para aqueles empreendimentos que tem um poder de produção maior, que garanta a inserção de uma maior quantidade de produtos, tenha selos de inspeção para produtos específicos e principalmente para produção continuada, onde podemos garantir que o cliente não ficará sem receber o produto. Estas são estratégias importantes antes de abrir mercado e manter a relação de compra.

Com isso, o 17º trimestre executou a meta de inserção dos produtos no mercado convencional, com os 128 empreendimentos comercializando em diversos tipos de mercados, seja eles inseridos pelos empreendimentos, como também pelo agente de vendas do Cesol.

Toda a comercialização realizada pelo agente de vendas do Cesol é emitida a nota de pedidos, sendo uma via do estabelecimento e outra do Cesol, com estas notas emitidas durante este trimestre podemos acompanhar o valor total de vendas dos empreendimentos ao mercado convencional.

Fazendo um comparativo com os trimestres anteriores, tem-se uma visão de um crescimento muito positivo no mercado convencional.

GRÁFICO 2 COMPARATIVO DAS VENDAS NO MERCADO CONVENCIONAL



No mês de julho, com esforços em conjunto com a SESOL e a ADESBA, foi adquirido um carro modelo fiorino furgão, para transporte dos produtos no mercado convencional. Este é um passo importante para a rede Meu Sertão, dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol, já que um dos entres para o crescimento da inserção de produtos dos empreendimentos no mercado convencional sempre foi a logística.

Os arquivos contendo os comprovantes de inserção dos Empreendimentos e seus produtos no mercado convencional estão em anexo em mídia digital juntamente com o relatório

A meta foi cumprida

CF 2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

A OS informou em relatório o cumprimento da meta e conforme as descrições e comprovações se verifica o adimplemento da execução. Observa-se que a equipe do Cesol empreendeu esforços para a concretização desse indicado.

O papel do Cesol é orientar e mostrar aos grupos as mudanças necessárias nos produtos para uma melhor qualidade, segurança no consumo, apresentação e principalmente munido de informações que traga uma credibilidade aos produtos para os clientes.

Sendo assim, a lista dos 128 empreendimentos apresentada neste relatório se encontra na mesma sequência do portfólio enviado para comprovar as intervenções concretizadas e, portanto, foi possível constatar o alcance da meta prevista.

Planejamento de criação



NOME DO EMPREENDIMENTO:
Produtos Naturais Família Amorim



DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Embalagem apropriada;



LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

ANTES



DEPOIS



OBSERVAÇÕES:

O empreendimento está utilizando os rótulos e a identidade visual para divulgar seu trabalho e conta com o suporte do centro público para a impressão, conforme suas demandas.

TERMO DE COMPROMISSO

O material gráfico a ser produzido será criado pelo Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco, estabelecendo os seguintes critérios:

01 - Caso o empreendimento já possua identidade visual e deseje dar continuidade para todos os canais de marketing, o projeto deve ser enviado preferencialmente para o E-mail: desenvolvimento@gmail.com;

02 - No caso de não possuir identidade visual, o projeto deve ser enviado para o e-mail: desenvolvimento@gmail.com com uma alteração em seu e-mail para que possa ser enviado de acordo com o projeto, que será enviado, revisado e com a impressão, todas as informações devem ser corretas, detalhadamente;

03 - As artes finalizadas serão enviadas por E-mail em formato PDF editável (sendo em enviada diretamente para a gráfica que preferir);

04 - Não haverá cobrança de nenhum valor no grupo referente a criação do material gráfico;

Observação:
De acordo de impressão são de total responsabilidade do empreendimento.

Declaro estar de acordo com todos os critérios acima mencionados.

Local: _____ Data: _____

Assinatura do responsável pelo grupo

DADOS DO PRODUTO:

Nome do Produto: _____

Quantidade / Nº de Regimes: _____

Selo do Agente Fornecedor: _____

Nome do Produto: _____

Apresentação: _____

Validade: _____

Apresentação: _____

Forma Líquida / Peso Líquido: _____

Temperatura de Conservação: _____

Ingredientes: _____

Processo alimentar: Sim Não

Tabela Nutricional: _____

Código de Barras: _____

Embalagem de entrega: Caixa plástica 100ml Caixa plástica 200ml Caixa plástica 300ml Caixa plástica 400ml Caixa plástica 500ml Caixa plástica 600ml Caixa plástica 700ml Caixa plástica 800ml Caixa plástica 900ml Caixa plástica 1000ml

Outras embalagens: _____

Medidas da embalagem: _____



Planejamento de criação



NOME DO EMPREENDIMENTO:
Associação dos Pequenos e Microprodutores de Majó



DESCRIÇÃO DO LAYOUT DESENVOLVIDO:
01 Desenvolvimento de identidade visual;
02 Embalagem apropriada;



LAYOUT DESENVOLVIDO:
Criação de logomarca e rótulo

ANTES



DEPOIS



OBSERVAÇÕES:

Neste trimestre, a identidade visual e os rótulos para os produtos foram criados. Mesmo com o empreendimento entrando na carteira ativa neste trimestre, a rotulagem foi iniciada imediatamente devido à necessidade de obter o registro de inspeção sanitária dos produtos.

A meta foi cumprida.

CF – 2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.

A Contratada apresenta plano de marketing produzido e atualizado pela equipe técnica do Cesol para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos Empreendimentos Econômicos Solidários, com intuito de estimular o consumo de produtos oriundos da Economia Solidária do Sertão do São Francisco. Este documento detalha as ações necessárias para atingir os objetivos de marketing planejados.

O plano de marketing apresenta informações sobre estratégias de comercialização e divulgação das ações para promoção dos produtos e empreendimentos.

As iniciativas vão da produção de artefatos e peças publicitárias, até as estratégias de fortalecimento do trabalho de marketing no âmbito das redes sociais.

O instrumento expõe também elementos com citação de aspectos de análise da matriz FOFA (Fortalezas, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças), público-alvo, objetivos e metas, estratégias de comunicação e marketing (qualidade dos produtos, preço e ponto de venda e marca), plano de ação para a comunicação da Rede, e recursos disponíveis de acordo com a planilha de gastos.

A Contratada apresentou o documento em formato digital, anexo ao relatório de prestação de contas. Todo o material encontra-se arquivado nesta coordenação.

A meta foi cumprida.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

As peças de comunicação criadas pela equipe de comunicação do CESOL são divulgadas através das páginas de redes Sociais, do CESOL Sertão do São Francisco através do Instagram e Facebook (@CESOLSSF) como também pelo site da ADESBA e do CESOL (www.adesba.com.br).

Outra forma de divulgação do Espaço Solidário (Empório Meu Sertão), foram vinculados cards de divulgação dos produtos e das vendas online, com entrega delivery.

Uma melhor gestão nas redes sociais, com criação de quadros sobre as ações do CESOL, traz uma repercussão positiva e os custos são menores do que em mídias tradicionais. A Contratada apresenta relatório de comunicação com clípagens, anexo ao relatório de prestação de contas, contendo todas as postagens/peças publicadas (cards, matérias, releases, vídeos, etc).

As 3 peças desenvolvidas durante este 17º trimestre constam em relatório anexo, com todas informações e imagens como comprovação.

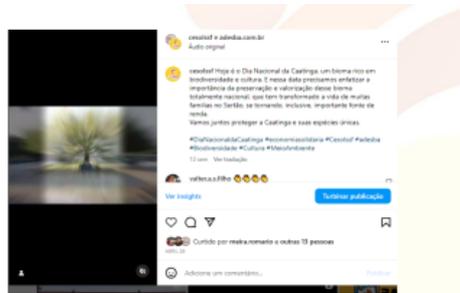
Slide atualizado a cada release novo

Slide atualizado a cada release novo postado

Link direto para o youtube

Link direto para a página no Instagram das lojas do Centro Públicos e do qualifica Bahia





A meta foi cumprida.

CF 3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 – Empreendimentos em redes de comercialização

Para o Cesol, a Rede Meu Sertão tem o papel de estímulo para os empreendimentos compreenderem a importância da articulação entre os grupos da carteira ativa do Cesol. Diante disso, a Rede realiza estratégias de apoio nas compras coletivas de embalagens e rótulos, na logística dos produtos para a loja do Cesol, assim como, divisão do frete para envio dos produtos para outras lojas do Cesol e/ou mercado convencional de outras cidades.

Este modelo apresentado pela Contratada estimula a compra de insumos para a produção entre os próprios empreendimentos, fazendo a economia girar dentro da Rede de forma justa e evitando a compra em grandes mercados.

Para participar da Rede os empreendimentos interessados precisam assinar o termo de adesão. A Contratada apresenta anexo ao relatório de prestação de contas as cartas de adesão à Rede Meu Sertão assinadas.

Todos os termos foram enviados e verificados no Espaço Solidário em Juazeiro, conforme visita técnica.

A meta foi cumprida.

3.1.1 - FUNDO ROTATIVO SOLIDÁRIO

O Fundo Rotativo Solidário da Rede Meu Sertão, foi constituído em assembleia no dia 24 de janeiro de 2020, na sede do CESOL, em Juazeiro, com a presença de 10 Empreendimentos da Rede Meu Sertão. Durante a Assembleia foi constituído o Estatuto, a ATA da reunião, devidamente assinada pelos participantes e os empreendimentos presentes assinaram o termo de adesão ao Fundo Rotativo Solidário.

O Fundo Rotativo Solidário, vem surtindo efeitos na geração de renda das famílias, através da comercialização dos seus produtos.

Criado a partir de um recurso obtido através da SETRE, com o intuito de fortalecer os grupos, através de “empréstimos” de baixos valores e, em condições mais acessíveis, o recurso foi liberado em 4 parcelas de R\$15.000,00 totalizando o montante de R\$ 60.000,00 a serem investidos no fundo. Com a renovação deste contrato em 2021, foi ampliado o valor da parcela para 25.000,00, onde até este trimestre (17º trimestre), foram liberadas 3 parcelas, totalizando 75.000,00, tendo o fundo rotativo recebido até o momento o total de 135.000,00 reais, para serem utilizados como financiamento das atividades produtivas dos empreendimentos atendidos pelo CESOL e que fazem parte do fundo.

Durante este 17º trimestre, compreendendo o período do relatório (26/04 a 26/07) foram acessados, através de compras de embalagens, matéria prima (cachaça) e rótulos para os produtos, o valor total de R\$ 12.178,80.

A meta foi cumprida.

CF 3.4.1 - Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelo CESOL

A loja Empório Meu Sertão foi constituído para comercializar produtos qualificados dos empreendimentos integrantes da carteira ativa do Cesol. A triagem dos produtos é feita pela equipe, que define, de acordo com a qualidade, os produtos que podem ser expostos na loja.

Como já informado em trimestres anteriores, os produtos dos empreendimentos expostos/comercializados no Empório Meu Sertão, são via contrato de consignação com repasse do pagamento atrelado as vendas. A prestação de contas é realizada pelo financeiro do Cesol via pix aos empreendimentos a cada 30 dias do valor comercializado na loja, tornando assim a única comprovação de pagamento das vendas. Discorre que a coordenação do Cesol tentou implantar recibos de pagamento assinados pelos grupos, mas, por conta da distância dos municípios não foi viável.

Atualmente os produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL também estão sendo inseridos em Espaços Solidários de outros territórios, formando a rede entre os Cesol's, onde estão sendo comercializados produtos nas seguintes lojas:

1. Cesol Piemonte da Diamantina e municípios
2. Cesol Piemonte Norte do Itapicuru
3. Cesol Portal do Sertão (Loja de Feira de Santana e Serrinha)
4. Cesol Salvador
5. Cesol Litoral Sul
6. Cesol Chapada Diamantina

No trimestre, os empreendimentos atendidos foram inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos.

Durante o trimestre, a loja do Cesol comercializou durante os meses o total de R\$ 43.484,28, tendo um crescimento em relação ao trimestre anterior de R\$ 5.906,28.



A meta foi cumprida.

CF 3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável

O Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco recebeu no dia 2 de junho, a visita dos estudantes de tecnologia em Alimentos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão PE) para a entrega de formulação para a criação da tabela nutricional dos alimentos qualificados pelo Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco.

A ação consiste em uma parceria estabelecida entre o Cesol-SSF e o IF Sertão PE para adequação dos rótulos dos produtos para o mercado convencional. Durante o encontro, a coordenadora do Centro Público, Aline Craveiro, que recepcionou os estudantes e a professora Luciana Cavalcanti, professora do curso de Tecnologia em Alimentos.



A meta foi cumprida.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica sócioprodutiva

CF 4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

As aplicações e atualizações do CAD foram realizadas durante os atendimentos técnicos aos empreendimentos durante este 17º trimestre, sendo realizados em 128 empreendimentos visitados.

Sendo a equipe presente durante a visita, responsável pela atualização, juntamente com a diretoria da associação, com as informações necessárias, pertinentes à continuidade nos atendimentos pelo Centro Público.

As informações do CAD Cidadão estão sendo atualizadas de duas formas pelo CESOL Sertão do São Francisco.

Coletadas durante as reuniões da equipe com os empreendimentos e estas atualizadas no sistema online. E através de uma planilha Excel, utilizada como parâmetro para equipe, onde constam informações sobre os associados presentes nas reuniões, atualizadas a cada trimestre, com os seguintes dados, nome do empreendimento, nome dos beneficiários, endereço completo, município, telefone para contato, e-mail, CPF, ocupação principal e quantidade de membros na família.

O sistema online do CAD Cidadão está constando todas as informações dos 128 Empreendimentos Econômicos Solidários atendidos pelo CESOL Sertão do São Francisco durante este trimestre. Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de prestação de contas.

Todos os empreendimentos tiveram suas informações atualizadas.

CF 4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas

Durante este 17º trimestre, 128 Empreendimentos assessorados foram atualizadas as informações referentes as famílias beneficiadas diretamente pelo projeto, realizado em conjunto com o CAD Cidadão.

Diante disso, foram atualizadas 1.685 pessoas cadastradas com CPFs e endereço no sistema do CAD e no banco de dados do Centro Público, essas pessoas elas estão envolvidas diretamente nos empreendimentos Econômicos Solidário.

As famílias que indiretamente são beneficiadas pela política pública da economia Solidária, durante este trimestre foram atualizadas para o total de 4.982, sendo necessário atualizar constantemente o número de pessoas na mesma residência durante o próximo trimestre. Planilhas comprobatórias encontram-se anexo ao relatório de Prestação de Contas.

A meta foi cumprida.

CF 4.3.1- Produtividade do Capital Fixo

Com o objetivo de mensurar a utilização das unidades de beneficiamento/produção e preencher a planilha de capacidade produtiva de cada EES, o Cesol coletou informações dos empreendimentos durante o trimestre. Em posse destas informações a equipe responsável pelo empreendimento consegue saber o potencial de produção, evitando ociosidade nas unidades de produção e falta de produtos para a comercialização.

Para o 17º trimestre em questão, todos os empreendimentos da carteira ativa estão produzindo.

Salienta que muitos estão na sua capacidade total de produção e outros, mesmo tendo sua capacidade maior produtivamente, ainda permanecem no mesmo estágio inicial.

Diante disso, é necessário analisar todo o contexto da produção do grupo, como: os gargalos que impedem o aumento na produção; necessidade de equipamentos para uma maior produção, organização do grupo de produção, fornecedores de matéria-prima, interesse do grupo em aumentar sua escala produtiva, seja ela em curto, médio ou longo prazo.

No panorama atual de análise, a capacidade produtiva dos empreendimentos através do levantamento das informações no trimestre, foram positivas, principalmente, para os empreendimentos do segmento de alimentos, que são maioria na carteira ativa do Cesol.

Estes já estão com seus produtos qualificados com embalagens adequadas e rótulos com informações necessárias ao mercado. Ou seja, os empreendimentos que oscilaram para mais na produção são aqueles que cresceram na inserção do mercado convencional.

Outro ponto importante desta meta é que empreendimentos de artesanato na grande maioria é impossível que estes números sejam fidedignos, pois a produção de artesanato ela tem uma oscilação muito grande, não sendo possível essa atualização ser acompanhada.

A planilha durante este 17º trimestre, foram preenchidas/atualizadas com as informações repassadas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica. Durante este trimestre não foi possível realizar alterações nas produções dos empreendimentos visitados, pois os mesmos contam a mesma capacidade de produção do trimestre anterior.

Explica que as planilhas foram preenchidas com as informações relatadas pelos empreendimentos durante as visitas de assistência técnica. A Contratada encaminhou dados tabulados em planilha excel dos grupos produtivos com suas devidas observações.

A meta foi cumprida.

CF 4.4.1 – Efetividade da Produção

A planilha gerada com estes resultados nos mostra que dos 111 empreendimentos, 97 tem na sua totalidade sua produção atual escoada. Dos quais 30 empreendimentos de alimentos ainda produzem e comercializam todos os produtos, mas foi verificado pela equipe técnica que tem uma maior capacidade de produção do que hoje o empreendimento produz. Todos os 128 empreendimentos tiveram sua efetividade de produção verificada.

É necessário acompanhar a produção e a gestão do empreendimento para identificar quais gargalos serão necessários para o aumento na produção. A planilha encontra-se anexo ao relatório de prestação de contas.

A meta foi cumprida.

CF 5 - Articulação, Governança e formação permanente

CF 5.1.1- Fomento de política pública municipal em Economia Solidária

Conforme relatado, o Coordenador de Articulação Territorial do CESOL, Valter Santana, articulou:

No dia 14 de junho do ano corrente, foi realizada uma reunião com o secretário de governo o senhor Adriano Paes Landim Ribeiro, onde junto com a equipe fizemos um breve relato de como estão os empreendimentos no município, conversamos também sobre a questão do a casa de mel que estar começando a trabalhar com mel fracionado e também sachê, isso estar propiciando a associação a fazer venda para diversos municípios através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

No dia 15 de junho a equipe do CESOL - SSF com secretário da SETRECULT o senhor Valnei Oliveira Costa (Vavá) fez uma outra reunião para falarem sobre os empreendimentos que não estão em nossa carteira Ativa, e tem alguns grupos que possamos empregar a nossa metodologia do CESOL SSF. Na conversa o secretário Valnei Oliveira a Costa, relatou sobre do projeto de catadores de Resíduos Sólidos.

Em viagem ao município de Sobradinho, foi também realizada uma reunião com o médico veterinário da prefeitura que também esta servindo ao Consórcio e Desenvolvimento do Território Sertão do São Francisco – CONTESF o senhor Rodrigo, onde foi debatido sobre a situação do Selo de Inspeção para os empreendimentos.

Na semana de 04 a 06/07/2023 acompanhando a técnica Rafaela da Coordenadoria de Assistência Técnica e Inclusão Social – CATIS/ SETRE em visitas aos empreendimentos da economia solidária do que são assistidos pelo Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco – CESOL SSF.

O Coordenador de Articulação participou da Plenária Territorial Sertão do São Francisco “Políticas Territorial, nova perspectivas” do colegiado para discutir ações da Set em movimento, instituição entidade sem fins lucrativo que foi criada para que coordena os território os 27 territórios do estado.

No dia 22 de julho do ano corrente, a ADESBA e o CESOL SSF receberam o convite para participar do evento de fusão das cooperativas mão do campo e da cooperativa COOPOF, que a partir daquele dia virarão uma só chamada Capribee.





A meta foi cumprida.

CF 5.2.1- Realização de evento formativo em Economia Solidária

Estudantes do curso de Tecnologia em Alimentos do Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) participaram, no dia 25 de abril, de evento Formativo realizado pela equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco (CESOLSSF). O encontro aconteceu na sede do IF Sertão Pernambucano, em Petrolina.

A equipe técnica do Centro Público de Economia Solidária Sertão do São Francisco participou do evento Café Pedagógico promovido pela Rede UniFTC. O evento aconteceu no dia 29 de abril, no auditório da faculdade, com professores que atuam na unidade de ensino, integrando a atividade Evento Formativo em Economia Solidária.

Durante a atividade foram expostos produtos que passaram pelo processo de adequação da equipe técnica do Cesol. Sequilhos, licores, geleias, doces, artesanatos estiveram entre os produtos expostos no espaço.

Durante a conversa com os professores foi possível fechar parcerias com o curso de Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil, onde os alunos irão criar gratuitamente a planta para a construção de espaços de beneficiamento dos produtos dos empreendimentos e acompanhamento da obra.



A meta foi contemplada.

5.4.1 - QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DO CESOL

A qualificação da equipe do CESOL é de fundamental importância, a equipe ela precisa estar apta a orientar grupos de produção para que haja melhorias e resultados diante do seu processo de produção.

É preciso ter uma equipe que saiba orientar, responder e principalmente tirar dúvidas do seu público, que são os empreendedores que ali estão.

Diante disso, a coordenação junto com a equipe identificou a necessidade da equipe receber capacitação sobre Selo da Agricultura Familiar (SIPAF).

A coordenação do Cesol, junto a parceiros da SDR, solicitou uma oficina formativa sobre o Selo da Agricultura Familiar. O evento foi realizado no dia 24 de julho, de forma online, com a presença do representante da Superintendência da Agricultura Familiar (Suaf), Leonardo Carvalho.

A interação ocorreu de forma virtual, utilizando a plataforma Google Meet, reunindo um total de 9 agentes do Cesol-SSF, todos engajados no fortalecimento e promoção da economia solidária no território.



A meta foi cumprida

COMPONENTE DE GESTÃO – CG

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas foram efetivadas em conformidade com Plano de Trabalho.

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

O desembolso da OS com Despesas de pessoal no trimestre ficou dentro do percentual de 65%, respeitando o pactuado.

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

As aquisições seguiram as disposições do Regulamento de Compras conforme prever o contrato de gestão, disponibilizado no site da Adesba: <http://www.adesba.com.br/publicacoes>. A aplicação do regulamento ocorreu conforme previsto.

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

A organização social cumpriu com o regulamento de seleção de pessoal.

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

Conforme prevê o indicador, para as etapas de contratação de pessoal, a contratada deve seguir os requisitos, conforme o previsto em edital. Todas as contratações realizadas até o presente relatório de prestação de contas observaram os critérios de seleção para o cargo, considerando formação acadêmica e complementar, atuação no território, experiência na área que concorre à vaga e conhecimento sobre a temática da economia solidária.

O indicador foi cumprido conforme o pactuado.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

Verifica-se que a Organização Social realizou, conforme a previsão do edital, contratação de profissional que atendesse ao quadro de dimensionamento de pessoal estabelecido no edital, assim como os requisitos qualitativos mínimos para execução dessas funções. O quadro de pessoal está completo.

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas se mostrou dentro dos parâmetros exigidos. O relatório foi entregue tempestivamente.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social.

Não se aplica no trimestre.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve constatado descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

17º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº012/2019 - Período 26/04/2023 a 26/07/2023.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	91.557,85	Saldo Atual em Conta Corrente	0,00
Total de entradas (f)	203.624,78	Saldo Atual de Aplicação Financeira	90.334,78
Repasse Públicos no Período - Custeio	196.735,36	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	R\$ 90.334,78
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	4.338,92		
Pagamentos Indevidos - TED devolvida	2.550,50		
Devolução	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	295.182,63		
Total de saídas (g)	204.847,85		
Despesas de Custeio	204.847,85		
Despesas Pagas do Período	204.847,85		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 90.334,78	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	R\$ 0,00
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 90.334,78		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	157.257,86		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	90.334,78		

Nota 1: Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada;

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período

1. Receitas Operacionais	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	196.735,36	0,00	196.735,36	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	91.557,85	0,00	91.557,85	0,00		
(A) Total de Repasses	288.293,21	0,00	288.293,21	0,00		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	4.338,92	0,00	4.338,92	0,00		
1.2.2 Pagamentos indevidos - TED devolvida	2.550,50	0,00	2.550,50	0,00		
1.2.3 Devolução	0,00	0,00	0,00	0,00		
(B) Total de Outras Receitas	6.889,42	0,00	6.889,42	0,00		
Total Geral das Receitas Operacionais	295.182,63	0,00	295.182,63	0,00		
2. Despesas de Custeio	17º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	64.346,04	65.808,57	64.346,04	65.808,57	130.154,61	65.808,57
2.1.2 Encargos Sociais	32.002,99	91.449,29	32.002,99	91.449,29	123.452,28	91.449,29
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	4.380,00	0,00	4.380,00	0,00	4.380,00	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	100.729,03	157.257,86	100.729,03	157.257,86	257.986,89	157.257,86
2.2 Serviço de Terceiros	61.220,06	0,00	61.220,06	0,00	61.220,06	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	61.220,06	0,00	61.220,06	0,00	61.220,06	0,00
2.3 Despesas Gerais	41.772,17	0,00	41.772,17	0,00	41.772,17	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	41.772,17	0,00	41.772,17	0,00	41.772,17	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5 Tributos	1.126,59	0,00	1.126,59	0,00	1.126,59	0,00
(E) Subtotal (Tributos)	1.126,59	0,00	1.126,59	0,00	1.126,59	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	204.847,85	157.257,86	204.847,85	157.257,86	362.105,71	157.257,86
3. Despesa de Investimento	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO			Despesas de Períodos anteriores e Pagas no período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)	Total de Despesas do Período (w+y)	
3.1 Fundo Rotativo Solidário (FRS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	204.847,85	157.257,86	204.847,85	157.257,86	362.105,71	157.257,86

Nota 1 – No item 1.1.1, Receitas Recebidas, o somatório dos saldos corresponde ao repasse da 17ª parcela, destinado as despesas de custeio e investimento do Contrato de Gestão nº 012/2019;

Nota 2 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 3 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento sobre aplicação do recurso;

Nota 4 – No item 1.2.2, Receitas Recebidas, o total apresentado refere-se às devoluções registradas na movimentação bancária;

Nota 5 – Nos itens 2.2 e 2.3, Despesas do Período Pagas, os saldos das rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” excedem o limite previsto conforme quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho da OS;

Nota 6 – No item 2.5, Despesas do Período Pagas, o saldo informado na rubrica “Tributos” refere-se a IOF e imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, PIS-PASEP, COFINS e CSLL.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$196.735,36 (cento e noventa e seis mil e setecentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos), que conforme cronograma de desembolso trata-se da 17ª parcela do Contrato de Gestão nº012/2019, destinado a despesa de custeio. Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do período anterior na quantia de R\$91.557,85 (noventa e um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso na quantia de R\$4.338,92 (quatro mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos) e o total de R\$2.550,50 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) de estornos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$295.182,63 (duzentos e noventa e cinco mil e cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos) que corresponde às receitas operacionais do período.

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$100.729,03 (cem mil e setecentos e vinte e nove reais e três centavos). O programado para o trimestre foi de R\$107.016,30 (cento e sete mil e dezesseis reais e trinta centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário trimestral contido no plano de trabalho da Organização Social Adesba no território Sertão São Francisco. A partir do desembolso efetivo, é possível observar que a Despesa com Pessoal se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 17ª parcela paga para o trimestre, que foi de R\$119.470,85 (cento e dezenove mil e quatrocentos e setenta reais e cinco centavos).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. A apuração dos saldos deu-se a partir do comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social Adesba.

As despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais”, tabela 03, apresentam saldos diferentes do previsto no orçamentário trimestral para o referido trimestre. De acordo com os registros da Contratada nos lançamentos financeiros, a relação das atividades realizadas consiste em “visitas e assistências técnicas aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “participação na expovale”, “inauguração

do credibahia (alimentação, coffeebreak, locação de cadeiras)", "serviços gráficos", "serviço de manutenção de máquinas e equipamentos" e "participação no encontro da Secretaria do trabalho, emprego, renda e esporte (Setre) em Salvador/ Ba)". Para mais, consta nos demonstrativos financeiros do Relatório Trimestral de Prestação de Contas registro na rubrica "Tributos", pagamento de IOF e imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso e outros tributos: PIS- PASEP, Confins e CSLL, sendo estas despesas apuradas por meio dos extratos bancário da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Apresenta saldo, tabela 02 e 03 na coluna "Despesas do Período a Pagar" referente a pagamentos de remuneração e encargos sociais, e estas estão programadas para serem efetivadas no trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$204.847,85 (duzentos e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) que diferi do limite previsto com o saldo total das despesas no referido trimestre. É importante destacar que a Contratada dispôs do saldo remanescente do 16º trimestre e da 17ª parcela como programado, e o somatório destes resulta no saldo total da receita, tabela 02, que supri as obrigações do período. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira, a Contratada foi orientada a justificar lançamentos financeiros e processos de pagamentos, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

Para melhorar cada vez mais o atendimento e execução do projeto, o CESOL Sertão do São Francisco disponibiliza formas de verificação de qualidade do serviço prestado, com o principal intuito de aferir e conhecer o grau de satisfação dos associados que recebem acessória técnica do CESOL, como acesso à Ouvidoria Geral do Estado da Bahia, pelo 0800 284 0011, caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público e por Pesquisa de Satisfação dos usuários através de formulário aplicados na sede do CESOL, como também nas visitas aos Empreendimentos realizadas pela equipe em todo o Território.

Durante a pandemia, onde 100% dos atendimentos aos empreendimentos estavam sendo remotas, a coordenação do CESOL juntamente com a equipe de campo criou uma pesquisa de satisfação enviado em forma de link, onde os grupos recebem por mensagem de texto ou WhatsApp após os atendimentos virtuais, onde os mesmos, enviam a resposta com direcionamento para um e - mail criado somente para receber o resultado das pesquisas e que somente a coordenação do CESOL tem acesso.



FIGURA 15 Link enviado aos Empreendimentos com a Pesquisa de Satisfação

Na caixa de sugestões localizada na recepção do Centro Público não teve nenhuma sugestão ou reclamação feita pelos clientes.

A Pesquisa de Satisfação dos usuários em forma de link foram mantidas, mesmo durante as visitas presenciais. Após a finalização das visitas técnicas a equipe disponibiliza aos participantes o link, enviado por WhatsApp, para que respondam o questionário e enviem.

As respostas da pesquisa por link vão direto para um e-mail criado somente para receber os resultados da pesquisa durante o trimestre e o acesso restrito a coordenação geral.

Durante este 17º trimestre, onde 128 empreendimentos foram visitados, a pesquisa de satisfação foi disponibilizada durante as visitas aos empreendimentos.

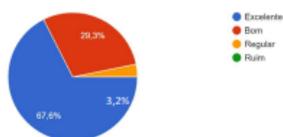
Durante este 17º trimestre, a devolutiva das pesquisas teve um aumento significativo referente ao trimestre anterior.

A equipe técnica está constante incentivando os empreendimentos a preencher o formulário, com um intuito de abrir um canal direto, para que possamos intensificar pontos de melhorias e para cada vez mais aperfeiçoar a qualidade da assistência técnica prestada, mas tendo em vista que a pesquisa de satisfação é opcional, e portanto não temos como interferir no número de retornos dos empreendimentos. Os pontos avaliados durante as pesquisas de satisfação são:

No total foram recebidas 188 pesquisas respondidas pelos empreendimentos solidários e estas o próprio sistema apresenta em forma de gráficos, como mostra os resultados abaixo:

67,6% dos entrevistados apresentaram como excelente o nível de satisfação para com a equipe técnica do CESOL, sendo que 29,3% acham a equipe técnica boa. Contudo, 3,2%, equivalente a 6 destes entrevistados opinaram que a equipe do CESOL é regular, diante da sua satisfação. A opção ruim não foi apresentada pelos entrevistados.

Qual o nível de satisfação do empreendimento para com a equipe técnica?
188 respostas



Dos participantes da pesquisa de satisfação deste trimestre, 100% manifestaram que entendem todas as orientações dadas pela equipe técnica do CESOL. Resultado importante, já que o papel do CESOL, é orientar os Empreendimentos para que seus produtos sejam qualificados para a comercialização, e de fundamental importância que os grupos entendam essas orientações como grande relevância no avanço da produção e comercialização.

A equipe conseguiu passar as orientações ao grupo com clareza?
188 respostas



Foi avaliado que 89,4% consideram que a equipe do CESOL retorna com todas as demandas encaminhadas pela equipe. Destas, 10,6% entendem que a equipe faltou dar retorno aos empreendimentos de algumas demandas. Um dos fatores primordiais para que os empreendimentos tenham êxito na proposta, é que a equipe técnica esteja sempre atenta ao plano de ação de cada grupo para que a assistência siga de forma continuada, o retorno nas demandas sejam elas da equipe ou do grupo, faz com que o andamento das ações tenha resultados mais célere. Diante disso, ouvir do empreendimento quais demandas não obtiveram retorno é importante, para entendermos junto a equipe quais as dificuldades encontradas para tal resolução.

Alguma demanda solicitada pelo grupo que não foi atendida pela equipe técnica?

188 respostas



● Sim! (identifique a demanda não atendida na próxima pergunta)
● Não! A equipe atendeu todas as nossas demandas.

A Contratada apresenta, via mídia digital, os dados tabulados em forma de gráfico e todas as pesquisas respondidas pelos empreendimentos.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Tendo em vista o cumprimento integral das metas, por parte da Organização Social, não se vislumbrou a aplicação de desconto.

17º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 – Período: 26/04/2023 a 26/07/2023

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	17º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Formula de Calculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos com Assistência Técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	128	128	20	0%
	CF 2.1	2.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / n.º previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 5% descontos	5%	20	128	128	20	0%
2	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos <= > 0% descontos 18 pontos <= > 1% descontos 16 pontos <= > 1,5% descontos 0 pontos <= > 2% descontos	2%	20	100%	100%	20	0%

	CF 2.3	2.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% descontos 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
	CF 2.3	2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / N.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% descontos 18 pontos <=> 1% descontos 16 pontos <=> 1,5% descontos 0 pontos <=> 5% descontos	5%	20	100%	100%	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de descontos 0 pontos = 5% de descontos	NA	NA	NA	NA	NA	NA
3	CF 3.3	3.3.1 – Criação de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 3.4	3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas Lojas formadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%

	CF 3.5	3.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4.1	4.1.1- Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1- Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de famílias com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
4	CF 4.3	4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / capacidade de produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	FC 4.4	4.4.1 – Efetividade da Produção	(Produção comercializada / produção realizada) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 5.1	5.1.1 – Fomento de Política Pública Municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
5	CF 5.2	5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

	CF 5.3	5.3.1 – Plenária com empreendimentos de economia solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 – Qualificação da equipe CESOL	(N.º de pessoas qualificadas da equipe CESOL / N.º de pessoas contratadas pelo CESOL) X 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5 % de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%

17º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 012/2019 - Período: 26/04/2023 a 26/07/2023

Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	17º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG										
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%

2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
4	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Clausula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de clausula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%

		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
	TOTAL									0%

*NA = não se aplica para o trimestre

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas. Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Juntada, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Evite-se pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário do Estado da Bahia – ADESBA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.

-
-  Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 29/08/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 29/08/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 29/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 29/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 29/08/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 29/08/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 29/08/2023, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 29/08/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 29/08/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 29/08/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 29/08/2023, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-
-  Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 30/08/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00072891131** e o código CRC **FDADB7FF**.

Referência: Processo nº 021.2131.2023.0004552-10

SEI nº 00072891131

Criado por rafaela.sessa@setre.ba.gov.br, versão 36 por efson.lima@setre.ba.gov.br em 29/08/2023 10:45:54.